



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 901

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 3 de novembro de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
PORTARIA Nº 105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 106 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 109 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 110 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA	3
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA	3
EXTRATO DE CONTRATO 285/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO 286/2025	4
EXTRATO DE DISTRATO 042/2025 DO CONTRATO 276/2025	4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a

empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, **para participar da Oficinas da Diversidades na Saúde.** No dia 07 Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$225,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA , Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para traslado de pacientes. Nos dias 20 e 21 de Outubro.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$ 380,00 (Trezentos Oitenta Reais), totalizando um total de R\$380,00 (Trezentos Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANTONIO BORGES DE ABREU, Motorista a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO para traslado de pacientes. No dia 27 de Outubro.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, **Curso Introdutório ao Sistema Único de Saúde**. Nos dias 20 a 24 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), ½ diária no valor de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$2,025 (Dois mil e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilância Sanitária a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, **para Capacitação em Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano- SISAGUA**. Nos dias 29,30 e 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de 450,00 (Quatrocentos e Reais) e ½ totalizando um valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de MIRACEMA-TO, **para participar da capacitação sobre produtos de alto risco e liberação de alvára sanitário e as demais leis sobre a vigilância sanitária.** Nos dias 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, Tipo Menor Preço, regime de Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem superficial em vias urbanas de Abreulândia-TO. O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: www.bll.org.br.com. Recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025, início da sessão de disputa de preços: às 11h00min do dia 19 de Novembro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br /www.gov.br/pncp/pt-br

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, Tipo Menor Preço, regime de Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, com drenagem superficial em vias urbanas de Abreulândia-TO. O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: www.bll.org.br.com. Recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 19 de Novembro de 2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 19 de Novembro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br /www.gov.br/pncp/pt-br

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 285/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SOLANGE BATISTA DE MELO FIGUEIREDO, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 735655 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 007.282.041-18, residente e domiciliada na Rua 11, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 3.036,00 (tres mil e trinta e seis reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 03 de novembro de 2025 a 31 de dezembro a 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 286/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MARCOS AMBROSIO DE SOUZA ABREU, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.641.667 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.535.271-07, residente e domiciliado na Rua 09, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 3.036,00 (tres mil e trinta e seis reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 03 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 042/2025 DO CONTRATO 276/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MANOEL BONFIM DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 800.219.051-34, residente e domiciliado no Assentamento Vargem Dourada, s/nº, zona rural, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 31 de outubro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.